

ACEF/2021/0414732 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho
Paulo Delgado
Angel Boza
Fábio Miguel Azevedo Antunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação E Ciências Sociais De Leiria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Social

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho-n.º-110872016-D.R.-n.º-178-2.ª-série-de-15-09-2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

312

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

311

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos (6 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

61

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

65 - Devido à transição de vagas para admissões e à necessidade de contemplar vagas para concursos especiais e outros, e com base no histórico de admissões nos últimos anos.

1.11. Condições específicas de ingresso.

O acesso à Licenciatura em Educação Social pode fazer-se das seguintes formas:

a) Concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público;

b) Concursos especiais de acesso ao ensino superior ou dos regimes de reingresso, mudança de curso e transferência.

Determina-se como condições de acesso e ingresso, uma das seguintes provas:

09 Geografia

11 História

18 Português

Classificações Mínimas

Nota de Candidatura: 100 pontos

Provas de Ingresso: 95 pontos

Fórmula de Cálculo

Média do secundário: 65%

Provas de ingresso: 35%

Preferência Regional

Percentagem de vagas: 30

Área de Influência: Leiria, Coimbra, Santarém, Lisboa

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O curso é ministrado nas Instalações da ESECS. No ano letivo 2020/21, em resultado da pandemia e da necessidade de promover o distanciamento entre os estudantes nos espaços de aula, o curso também decorre em espaços exteriores à ESECS, alugados e devidamente apetrechados para o efeito.

The course is taught at ESECS facilities. In the academic year 2020/21, as a result of the pandemic and the need to promote the distance between students in the classroom, the course also takes place in spaces outside ESECS, rented and properly equipped for this purpose.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE não encontra objeção à alteração de vagas (de 61 para 65), face à procura do CE e à justificação apresentada no RAA.

Recomenda-se, contudo, que a IES reflita sobre o modo como a dimensão dos grupos de estudantes, em cada um dos anos letivos, poderá estar a condicionar o processo formativo e dificultar metodologias ativas e promotoras da sua participação.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

No RAA é indicado como coordenador do CE um docente academicamente qualificado, com uma relação estável com a instituição, dedicação em tempo integral e que apresenta significativa produção científica na área do CE.

Em resposta a Pedido de Informação, a IES indica nova coordenadora. Trata-se igualmente de docente academicamente qualificada, com relação estável e em tempo integral. Apresenta alguma produção científica relevante para o CE.

No RAA, e no que corresponde ao corpo docente, constata-se que o número de professores é de 36, dos quais 22 são doutores (20,7 ETI, 72,7% do total de ETI), sendo a percentagem de doutorados na área fundamental do CE de 56,9%. A maioria do corpo docente encontra-se em regime integral (80,8%) e tem uma ligação à instituição por um período superior a 3 anos (77,3%). Quatro docentes (14,0 ETI) encontram-se inscritos em programas de doutoramento há mais de 1 ano. No RAA apenas uma docente é especializada na área da Pedagogia Social/Educação Social.

O corpo docente foi igualmente atualizado em resposta ao Pedido de Informação, sendo indicada a inclusão de uma docente doutorada em Ciências da Educação (especialização em Pedagogia Social/Educação Social) e uma doutorada em Sociologia (especialidade em Políticas Sociais). O corpo docente passou a N=34, 78,3% corpo docente próprio, 77,2% doutores, 67,9% especializado.

A atividade científica dos docentes é adequada e centrada, em parte, na área do CE. Apesar da quantidade e da qualidade da produção, uma parte dos docentes poderá aumentar no futuro os seus índices de publicação na área da Pedagogia/Educação Social.

A distribuição do serviço docente reflete, genericamente, a formação e a experiência profissional dos docentes.

A maioria dos docentes encontra-se integrada em centros de investigação que são financiados pela FCT, com especial destaque para as duas unidades de investigação sediadas no IP de Leiria (CICS.NOVA.IPLeiria e CI&DEI).

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente academicamente qualificado ao nível do doutoramento e estável, com dedicação em tempo integral à instituição;

A maioria dos docentes encontra-se integrada em centros de investigação financiados pela FCT.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar a reforçar a contratação de docentes com formação especializada na área específica da Educação Social.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do

ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O RAA informa que estão afetos à instituição 22 colaboradores técnicos, os quais realizam funções nos serviços administrativos próprios da ESECS, encontrando-se a decorrer processos de recrutamento de outros cinco colaboradores. Tal como se explicita no relatório, a este conjunto de funcionários soma-se a intervenção dos Serviços Comuns do Politécnico, centralizados e descentralizados nas escolas, que contribuem também para responder às necessidades do CE. É referido o perfil qualificativo 22 colaboradores técnicos mas não são indicadas as funções que desempenham.

Nada é referido sobre se os funcionários não docentes participam em ações de formação e atualização, nem é fornecida informação sobre o plano de formação da instituição dirigido a estes funcionários.

3.4.2. Pontos fortes

Recursos humanos em número suficiente para responder às necessidades dos diferentes serviços da instituição.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Tornar explícita a informação sobre o plano de formação dos funcionários não docentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Regista-se uma procura consistente do CE nos últimos 3 anos (159-129-205).

Não são explicadas as razões de o número de colocados ser inferior ao número de vagas (41-42-47 para 61 vagas), inferindo-se que foram destinadas vagas a candidatos através de regimes especiais. Apesar disso, a procura e a taxa de inscrição (47, 46, 63) não compromete o pedido de alteração de vagas (de 61 para 65).

Não é apresentada caracterização socio-demográfica dos estudantes, para além da distribuição por sexo (8.7% sexo masculino, 91.3 sexo feminino).

De acordo com resposta ao Pedido de Informação, no atual ano letivo a procura foi de 177 candidatos, 42 colocados e 63 inscrições.

4.2.2. Pontos fortes

A procura do CE

4.2.3. Recomendações de melhoria

A IES deve assegurar a recolha sistemática de dados que permita uma caracterização sociodemográfica dos estudantes que se inscrevem no CE (indicados no RAA como "inexistentes").

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa é alta (graduados 44-42-53-56, a maioria em N anos)

Taxas de sucesso superiores a 95% na maioria das áreas curriculares, salvo em 3 UC (2 de Psicologia e 1 de Ciências Sociais). As taxas de sucesso/insucesso são analisadas pela Comissão Científico-Pedagógica e com os docentes responsáveis pelas UC.

A taxa de empregabilidade é aparentemente alta (desemprego na ordem de 5,6%, de acordo com dados do <https://infocursos.medu.pt/>). Todavia, esses dados não esclarecem por exemplo se os estudantes exercem funções na área do curso.

5.3.2. Pontos fortes

Taxa de eficiência formativa

5.3.3. Recomendações de melhoria

A IES deve procurar definir e implementar processos de monitorização da empregabilidade dos estudantes.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações

resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

-34/36 professores estão integrados em centros de investigação (CI). 24/36 docentes estão integrados em 5 CI do IP Leiria, enquanto 10 estão integrados em CI de outras IES. A maioria dos CI têm uma classificação FCT de bom ou muito bom. De salientar que 24 dos docentes estão integrados em CI cuja principal área é a educação ou as ciências sociais.

- A produção científica (PC) pode ser melhorada na maioria dos professores (28/36), embora 8/36 apresentem um bom nível de PC.

-A produção de outras publicações, especialmente de natureza pedagógica também deve em geral ser melhorada (apenas 14/36 professores apresentam 4-5 publicações);

-No que diz respeito às atividades de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade, o RAA destaca o impacto na mesma das atividades de ensino do CE, dos projetos de investigação dos docentes e dos projetos de intervenção dos alunos, para além de diversos processos de colaboração com instituições locais.

Por fim, destaca-se a PC do corpo docente, criptografada em 205 publicações, das quais 95 são internacionais. No entanto, no resumo da PC do corpo docente, referente ao período avaliado, contabilizamos apenas 54 artigos, embora o número total de publicações seja de 116.

-Várias parcerias e colaborações com outras instituições nas áreas académica e de pesquisa são citadas sem serem especificadas. São citados 3 projetos, indicando o seu financiamento, mas não a entidade promotora, nem as datas de início-término, nem os docentes participantes nem a sua relação com o CE.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

6.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a classificação FCT dos CI do IPL relacionados com o CE.

Aumentar e melhorar a PC do corpo docente bem como a produção de outras publicações de natureza pedagógica relacionadas com o CE.

Detalhar mais as atividades de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade, indicando também quantos professores de CE participaram nas mesmas.

Detalhar as parcerias atuais relacionadas com o CE, bem como os projetos em que os docentes

participam, indicando a agência promotora, datas de início e término, professores participantes e sua relação com o CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe mobilidade de alunos e professores tanto IN como OUT, mas baixa. Alunos: 5,2%-2,2%.

Professores: 12,2%-21,5%.

A participação em redes internacionais é considerável, mas também pode ser melhorada. São mencionados o programa Erasmus, uma sociedade ibero-americana de Pedagogia Social e 3 redes (Europa e América Latina).

7.4.2. Pontos fortes

Nada a mencionar

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade de estudantes e docentes tanto in como out.

Aumentar a participação em programas e redes internacionais de investigação e mobilidade.

O incremento do nível de internacionalização do CE deve ser um objetivo da sua coordenação. No que respeita aos estudantes, em função da sua caracterização socio-demográfica, podem ser consideradas alternativas a mobilidades de longa duração, nomeadamente através da participação em programas intensivos de estudos, projetos e eventos internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

SIGQ acreditado pela A3ES.

Relatório do CE referente ao ano letivo 19-20: análise SWOT correta em general, mas não se propõem medidas de melhoria para o ponto fraco nº 2 (2. Insuficiente envolvimento dos docentes nas práticas de investigação, sobretudo, em unidades de investigação internas e externas avaliadas positivamente pela FCT e reduzido número de publicações em revistas nacionais e internacionais indexadas).

8.7.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

A direção da IES e a coordenação do curso devem delinear medidas concretas relativas à fragilidade identificada na análise swot do relatório de avaliação do curso (Cf. 8.7.1 e 6.6. deste relatório da CAE)

Esta fragilidade é igualmente reconhecida na análise swot do RAA, mas a medida aí apresentada (contratação de mais docentes doutorados na área do curso) ainda que relevante para a qualidade do CE não se afigura suficiente (Cf igualmente ponto 9 deste relatório da CAE)

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na evolução do CE, é patente o esforço para responder às recomendações do CA e da CAE assinaladas nos processos avaliativos antecedentes.

Na síntese de medidas de melhoria do CE, a IES assinala como pontos positivos o incremento da produção científica do corpo docente afeto ao curso (que, contudo, é ainda reconhecido como um ponto fraco), a manutenção da estabilidade do corpo docente e a implementação do novo plano de estudos com oferta de mais UC eletivas. A apresentação desta síntese está, em geral, bem

estruturada e apresenta as principais alterações ocorridas ou em curso no CE desde a avaliação anterior. Destaque ainda para a grande procura do CE (os candidatos são significativamente mais do que os colocados) e para a melhoria verificada ao nível da eficiência formativa no último ano em análise. Destaque ainda para a referência ao concurso para a contratação de um professor adjunto na área da Educação social / Pedagogia Social, que contribuirá para a especialização do corpo docente, conforme recomendado no ponto 2.

Como áreas passíveis de melhoria, refira-se a importância de se desenharem medidas concretas que suportem o incremento de produção científica pelo conjunto da equipa docente, a possibilidade de se centrar uma parte da produção científica na área específica do curso, da Educação social / Pedagogia Social; a necessidade de envolver os estudantes em projetos de investigação ou intervenção na área do CE; bem como a necessidade de concretizar parcerias internacionais que tenham reflexos concretos na mobilidade dos estudantes e no aumento da mobilidade de docentes, em prol da melhoria contínua do CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de ações de melhoria procuram responder às necessidades assinaladas e traduzem-se em geral em medidas concretas, que podem ser analisadas nos próximos anos e que permitirão vislumbrar de que modo aquelas melhorias se vão efetivamente concretizar.

As propostas de melhoria centram-se nas áreas que mais carecem de atenção particular por parte da IES e da coordenação do curso, que foram referidas anteriormente.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As alterações propostas são devidamente fundamentadas e prendem-se com a definição genérica das UC de Opção, que a Coordenação de Curso passará a propor anualmente, para cada ano letivo, ao CTC.

Essas alterações não alteram a estrutura curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Tal como referido ao longo do relatório da CAE, este ciclo de estudos reflete uma evolução positiva e apresenta um conjunto de pontos fortes e que aqui se sistematizam:

O corpo docente é academicamente qualificado ao nível do doutoramento e estável, com dedicação em tempo integral à instituição.

A maioria dos docentes encontra-se integrada em centros de investigação financiados pela FCT e observa-se um incremento da sua produção científica, pese embora este aspeto ser ainda reconhecido como uma fragilidade e haver margem de progressão (cf. Pontos 6 e 9 deste relatório). A IES apresenta recursos humanos em número suficiente para responder às necessidades dos diferentes serviços que apoiam o ciclo de estudos.

A procura do CE e a sua taxa formativa são positivas e consistentes.

A intenção de implementação do novo plano de estudos com oferta de mais UC eletivas é positiva.

A IES tem em funcionamento um sistema interno de garantia da qualidade acreditado pela A3es.

Globalmente, trata-se de um curso de qualidade, que a CAE recomenda que seja acreditado.

Apesar disso, a CAE recomenda que a ESECS do IPL considere as propostas de melhoria enunciadas ao longo deste relatório, de que destaca:

Continuar a reforçar a contratação de docentes com formação especializada na área específica da Educação Social.

Melhorar a classificação FCT dos centros de investigação do IPL relacionados com o CE.

Aumentar e melhorar a produção científica do corpo docente, nomeadamente em publicações em revistas nacionais e internacionais indexadas, bem como a produção de outras publicações de natureza pedagógica relacionadas com o CE (destaca-se a este respeito a importância de se centrar uma parte da produção científica na área específica do curso, da Educação social / Pedagogia Social, bem como a necessidade de envolver os estudantes em projetos de investigação ou intervenção na área do CE).

Aumentar a mobilidade de estudantes e docentes tanto in como outgoing.

Aumentar a participação em programas e redes internacionais de investigação e mobilidade, que tenham reflexos concretos na mobilidade de estudantes e docentes, em prol da melhoria contínua do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>